



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projetos de Resolução

- n.º 565/XIII/2.ª (BE) - "Recomenda ao Governo que atribua prioridade à construção de uma nova travessia do Rio Tejo, entre a Golegã e a Chamusca."

- n.º 611/XIII/2.ª (PS) - "Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes na travessia do Rio Tejo, entre a Chamusca e Golegã."

- n.º 1167/XIII/3.ª (CDS/PP) - "Recomenda ao Governo que assegure o ordenamento e gestão eficiente do tráfego na "Ponte da Chamusca."

- n.º 1248/XIII/3.ª (PCP) - "Pela eliminação das dificuldades de circulação entre os concelhos da Chamusca e da Golegã através da Ponte João Joaquim Isidro dos Reis."

- n.º 1376/XIII/3ª (PSD) – "Recomendação ao Governo relativamente às acessibilidades nos concelhos de Chamusca e Golegã e normalização do tráfego rodoviário."

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 7/3/2018

Epígrafe – "Recomenda ao Governo que atribua prioridade à construção de uma nova travessia do Rio Tejo, entre a Golegã e a Chamusca.", "Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes na travessia do Rio Tejo, entre a Chamusca e Golegã.", "Recomenda ao Governo que assegure o ordenamento e gestão eficiente do tráfego na "Ponte da Chamusca.", "Pela eliminação das dificuldades de circulação entre os concelhos da Chamusca e da Golegã através da Ponte João Joaquim Isidro dos Reis." e "Recomendação ao Governo relativamente às acessibilidades nos concelhos de Chamusca e Golegã e normalização do tráfego rodoviário."



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 565/XIII/2.^a (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 7 de Dezembro de 2016, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas a 14 de Dezembro de 2016.
3. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 611/XIII/2.^a (PS), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 11 de Janeiro de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
5. Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1167/XIII/3.^a (CDS/PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
6. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 6 de Dezembro de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
7. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1248/XIII/3.^a (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

- alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
8. 4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 18 de Janeiro de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 23 de Janeiro de 2018.
9. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1376/XIII/3ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
10. 4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 2 de Março de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 6 de Março de 2018.
11. A discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 565/XIII/2.ª (BE), do Projeto de Resolução n.º 611/XIII/2.ª (PS), do Projeto de Resolução n.º 1167/XIII/3.ª (CDS/PP), do Projeto de Resolução n.º 1248/XIII/3.ª (PCP) e do Projeto de Resolução n.º 1376/XIII/3ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da Comissão informou que, ontem, baixou o Projeto de Resolução 1376/XIII/3.ª (PSD), sobre a mesma matéria, com pedido para ser discutido em conjunto com estes Projetos de Resolução.

Cumprimentou os Senhores Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, Dr. Paulo Queimado, e Vice- Presidente, Dr.ª Cláudia Moreira, presentes na sala.

O Senhor Deputado Hugo Costa (PS) cumprimentou os Senhores Presidente e Vice- Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e interveio:

Recordou que a “Ponte da Chamusca” foi construída em 1909 e referiu que está na Chamusca o maior parque ambiental de tratamento de resíduos perigosos hospitalares; a obra em causa afeta cerca de 400 mil pessoas.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Trata-se de obra complicada e para evitar tragédia são necessárias soluções, notando que situação afeta vários Concelhos.

Mencionou que o GP/PS apresentou, há muito, este Projeto de Resolução e que defenderá as Populações:

O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) cumprimentou os Senhores Presidente e Vice- Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e interveio:

A "Ponte da Chamusca" é, desde há dezenas de anos, estruturante da economia da região; é acesso à estação do Entroncamento; hoje a ponte é bloqueio, nomeadamente para ambulâncias, e motivo de insegurança na travessia., impondo-se a construção de nova ponte.

O BE apresentou o Projeto de Resolução em 7 de Dezembro de 2016.

Defendeu que a ponte é urgente, discordando da necessidade de novos estudos.

A solução semaforica já foi implementada, mas é precária.

É preciso colocar a obra no orçamento, fazer os projetos e avançar.

A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) cumprimentou os Senhores Presidente e Vice- Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e interveio:

No curto prazo é necessário resolver o problema na vida das pessoas, no dia-a-dia.

Concordam com os restantes Projetos de Resolução na solução para o aumento do tráfego para o Ecoparque do Relvão.

Os semáforos, instalados em Fevereiro 2017, estão intermitentes, o que não evita engarrafamento de camiões.

O Governo, para além do médio/longo prazo, deve encontrar solução para o problema no dia-a-dia.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e interveio:



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Concordou com anteriores intervenções, notando as enormes dificuldades no atravessamento do Tejo até por muitos camiões de grandes dimensões, do lixo, industriais e militares.

Próximas pontes são longínquas, em Santarém e Abrantes, e há outras que não permitem atravessamento por pesados; referiu que o trajeto do IC3 é inquestionável.

Defendeu texto comum a todos os Projetos de Resolução.

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) cumprimentou os Senhores Presidente e Vice- Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e interveio:

Afastou-se de pequenas discórdias e concordou com a solução para a "Ponte da Chamusca", referindo as posições dos Deputados Nuno Serra e Duarte Marques (PSD).

O PSD está disponível e cabe ao Governo arranjar soluções para a situação da ponte e não será o PSD a oposição à solução deste problema.

O Senhor Presidente da Comissão pediu ao Senhor Deputado Hugo Costa (PS) que encontrasse consenso para texto conjunto para os Projetos de Resolução.

Disse ser um prazer ter os Senhores Presidente e Vice- Presidente da Câmara Municipal da Chamusca a assistir ao debate.

10. Os Projetos de Resolução n.ºs 565/XIII/2.^a (BE), 611/XIII/2.^a (PS), 1167/XIII/3.^a (CDS/PP), 1248/XIII/3.^a (PCP) e 1376/XIII/3.^a (PSD) foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 7 de março de 2018, e teve registo áudio.

11. Na reunião da Comissão, em 24 de abril, os Grupos parlamentares do BE, do PS, do CDS-PP, do PCP e do PSD retiraram os respetivos projetos de resolução a favor do texto de substituição, em anexo.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

12. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)